

ATA DA 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima décima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Gustavo Araújo Nunes, Maria Inês Rangel Garcia, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Nelson Santos Dias, Edson Luiz da Costa Sampaio, Paulo Murat Filho, Silmar Silva de Paulo, Gléssio Cagnoni, Jaqueline Fernandez Alves e Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli. O Vice-presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 714ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Ricardo Beschizza, justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: PA. nº 45609/2025-1 - interessado: Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Patriarca José Bonifácio nº 57,58,59,60 e outros: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido. PA. nº 48472/2025-57 - interessado: Coordenadoria de Políticas Urbanas - assunto: adequação da Rua do Comércio às diretrizes de acessibilidade - local: Rua do Comércio: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...tendo em vista a documentação técnica apresentada e a solução adotada que preserva a maioria do leito carroçável original, e tendo em vista a necessidade de atendimento à legislação federal e municipal que garante a acessibilidade universal, entendemos que o projeto urbanístico pode ser aprovado pelo Conselho.), com a abstenção dos Conselheiros representantes da DESIBAS, SASP e da UNISANTA O Conselheiro representante da SEOBE solicitou que se oficie a COPOLUR para que a mesma apresente o “**Plano de Acessibilidade**”. PA. nº 68906/2022-65 - interessado: Civiltec Construtora Ltda. - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua do Comércio nº 62 a 64: após análise, deliberou-se pela aprovação, nos termos da manifestação da Sepasa (...Desta forma, justificada o não atendimento da recomendação exarada pelo Conselho através da fl. 192, e verificando que as novas documentações técnicas juntadas não alteram o projeto anteriormente analisado e aprovado, nos manifestamos mais uma vez, a pedido do Deconte/Seobe na cota 03/09/2025 (fl. 224), pela aprovação do projeto arquitetônico lembrando da necessidade de nova correção em planta indicando a não centralização da porta de enrolar na edificação nº 38 da rua Conde D’Eu.), com um voto contrário do Conselheiro representante do SASP e uma abstenção da Conselheira representante UNISANTA. PA. nº 68096/2023-28 - interessado: Diego Costa Roza Guimarães - assunto: reforma com acréscimo de área construída - local: Praça Corrêa de Mello nº 33: o PA. em questão foi retirado da pauta para nova instrução. PA. nº 32006/2025-03 - interessado: Full Tec engenharia Ltda. - assunto: reconhecimento de interesse histórico, arquitetônico e cultural para preservação e conservação do “**Teatro SESC**” - local: Rua Conselheiro Ribas nº 136:

após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, com uma abstenção do representante do SASP. O representante da AEAS sugeriu que o interessado entre em contato com a diretoria do SESC, para novo encaminhamento e ou providências no sentido da obtenção dos benefícios fiscais possíveis. PA. nº 29583/2025-09 - interessado: Telefônica do Brasil S/A. - assunto: contestação de comunicado de tombamento - local: Rua Tocantins nº 133: após análise, deliberou-se por unanimidade pela continuidade do estudo de tombamento do imóvel que abriga a “**Central Telefônica Praia**”. PA. nº 52038/2025-44 - interessado: Sérgio Fernando Tadeu - assunto: isenção de ITBI - local: Rua General Câmara nº 229: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. A Conselheira representante da UNISANTA sugeriu a criação de uma campanha que valorize imóveis restaurados dentro da área de proteção cultural. Há restauros executados com esmero e qualidade que devem ser valorizados. Há uma exigência importante que o poder público faz para os proprietários valorizá-los seria uma forma de divulgação de ações de qualidade que andam ocorrendo, o que chama a atenção de outras possíveis intervenções. Pode ser campanha fotográfica, em Instagram, vídeos, Tik Tok que pudessem ser intensamente divulgados. PA. nº 52034/2025-93 - interessado: Roberto Lúcio Tadeu - assunto: isenção de ITBI - local: Rua General Câmara nº 235: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. O Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta dois processos, a qual foi aprovada por unanimidade: PA. nº 49239/2025-28 – interessado: DEPLEO-SEOBE – assunto: projeto da nova sede do IPREV Santos – local: Rua do Comércio nº 105: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. PA. nº 41233/2025-58 – interessado: Diego Costa Roza Guimarães – assunto: reforma com ou sem acréscimo – local: Rua do Comércio nº 71: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...De acordo com a legislação mencionada, os imóveis com classificação NP3A devem respeitar o alinhamento predial e os recuos frontais dos imóveis lindeiros com maior Nível de Proteção. Na quadra em questão, a porção com Nível de Proteção NP1B representa o maior grau de proteção, sendo necessário garantir a continuidade arquitetônica, de modo a preservar a ambiência e a harmonia do entorno.). Em proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes..... deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 18 de setembro de 2025

Maria Inês Rangel Garcia

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Nelson Santos Dias

Edson Luiz da Costa Sampaio

Paulo Murat Filho

Silmar Silva de Paulo

Gléssio Cagnoni

Jaqueline Fernandez Alves

Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli

ERRATA

Errata da ata da 715ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, realizada no dia 18 de setembro de 2025.

Onde se lê, no trecho referente ao:

PA nº 41233/2025-58 – interessado: Diego Costa Rozo Guimarães – assunto: reforma com ou sem acréscimo – local: Rua do Comércio nº 71: “após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEPASA(...).”

Leia-se:

“após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, por decisão do plenário do CONDEPASA, ficando consignado que não houve manifestação técnica favorável da SEPASA quanto à aprovação do projeto, tendo a deliberação ocorrido exclusivamente no âmbito do Conselho.”

A presente errata tem por finalidade **corrigir o registro da ata**, de modo a refletir fielmente as competências institucionais e os atos efetivamente praticados no âmbito do processo.

Santos, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Araújo Nunes

Vice-presidente